

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2024

APROVA a indicação dos nomes que especifica para composição do Conselho Estadual de Trânsito do Amazonas – CETRAN/AM.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 187 e incisos, da Resolução Legislativa n. 469, de 19 de março de 2010, Regimento Interno, faz saber aos que presente virem que promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Ficam aprovados os nomes das senhoras Mayara Kimura Taketomi Olimpio e Janie Gomes Domingues para exercerem a função de membros do Conselho Estadual de Trânsito do Amazonas – CETRAN/AM.

Parágrafo único. As indicações de que trata o **caput** visam ao cumprimento do mandato de dois anos, correspondente ao biênio 2024/2025, no período de 1º de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de junho de 2024.

Deputado